

DECRETO Nº 276/2021

Juarina – TO, 22 de outubro de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO E
COMISSIONADO EM TÍTULO DE PRODUTIVIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento a título de desempenho e produtividade, gratificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionado referente ao mês de outubro de 2021:

Servidor	Matricula	Cargo	Porcentagem	Valor
Mauro Cezar Alves Nunes	06	Agente Comunitário de Saúde	10%	R\$ 155,00
Lucas Aparecido Silva Feitosa	649	Diretor de Zoonoze	38%	R\$ 456,00
Warley Soares de Andrade	92	Agente Comunitário de Saúde	10%	R\$ 155,00
Lucione Ferreira da Silva	123	Agente Comunitário de Saúde	36%	R\$ 558,00
Lourivaldo de Sousa Passos	107	Agente Comunitário de Saúde	26%	R\$ 403,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de outubro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal